



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OF.GAB. nº 0170 /2016

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre ASSOCIAÇÃO PRÓ OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DA BOA VIAGEM e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura. Seguem abaixo os dados do convênio celebrado:

Convênio: 1271001917/2015;

Objeto: Aquisição de material elétrico para restauração da rede interna do complexo arquitetônico da Igreja da Boa Viagem;

Valor: R\$ 105.363,41;

Data de Assinatura: 03/12/2015

Vigência: 04/12/2015 a 04/12/2016

Publicação: 04/12/2015

Respeitosamente,

Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Wellington Magalhães
Presidente da Câmara Municipal
BELO HORIZONTE - MG

Diret. Leg. Legislativa-01-Dir-2016-10:50-001186-1/1